

## **Orientações às Administrações Portuárias para aprovação de regulamentos tarifários de 2018**

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) aprovou, na sequência de consulta prévia às Administrações Portuárias do Continente, as ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE REVISÃO DE REGULAMENTOS DE TARIFAS DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS PARA 2018.

As orientações aprovadas identificam os procedimentos que devem ser seguidos pelas Administrações Portuárias no envio das propostas de atualização tarifária e especificam os elementos que devem constar nessas propostas.

Entre outros elementos, as propostas de atualização tarifária devem incluir informação sobre a justificação e impactos da política tarifária proposta, informação de natureza contabilística e relativa à atividade e investimento, bem como informação sobre os procedimentos de consulta realizados pelas Administrações Portuárias a entidades interessadas no regulamento tarifário.

As propostas de atualização tarifária para 2018 devem ser remetidas à AMT até 15 de setembro de 2017.

*31 de agosto de 2017*

**Consulte:**

[ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE REVISÃO DE REGULAMENTOS DE TARIFAS DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS PARA 2018](#)